



PROCESSO N° 809/11

PROTOCOLO N.º 10.500.026-0

PARECER CEE/CEB N.º 1000/11

APROVADO EM 08/11/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA – ENSINO MÉDIO E
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: FORMOSA DO OESTE

ASSUNTO: Pedido de renovação de credenciamento da Instituição de Ensino para
oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 860/11-SUED/SEED, de 23/05/11 a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 25/11/10 no NRE de Assis Chateaubriand, de interesse do Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Médio e Profissional, do município de Formosa do Oeste, que por sua direção solicita renovação do credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Médio e Profissional, situado à Avenida Goiânia, 670, Centro, em Formosa do Oeste, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 2217/06, de 18/05/06, a partir do início do ano letivo de 2006, pelo prazo de 05 (cinco) anos, face a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Administração.

3. Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Carlos Roberto Paim Martins	- Letras – Habilitação: Português e Espanhol e respectivas literaturas	- Diretor
Lucimar Antônio Ramos	- Ciências – Habilitação: Matemática	- Diretor Auxiliar
Jocilaine Conceição Massuia Parizotto Valeriano	- Ciências Contábeis - Programa Especial de Formação Pedagógica – Matemática	- Secretária



PROCESSO Nº 809/11

4. Cursos Autorizados e Reconhecidos

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO
Técnico em Administração - Subsequente	Resolução Secretarial nº 2217/06 de 18/05/06	Resolução Secretarial nº 240/08 de 22/01/08
Técnico em Administração - Integrado	Resolução Secretarial nº 4893/10 de 05/11/10	

5. Relatório de Autoavaliação da Instituição

Todos os profissionais que atuam nesse estabelecimento de ensino estão capacitados para tanto, pois além da formação acadêmica, participam constantemente de cursos, capacitações e grupos de estudos, o que garante um preparo adequado para o desempenho de suas funções nos diversos setores da escola.

Os recursos materiais didáticos e metodológicos se encontram em bom estado de conservação, portanto todos os recursos colocados à disposição dos alunos garantem a qualidade do processo ensino-aprendizagem. A relação dos mesmos consta nos itens já mencionados anteriormente.

Os trabalhos desenvolvidos pela equipe administrativa e pedagógica estão pautados no regimento escolar, onde os profissionais atuam de acordo com as especificações de cada função. A escola funciona em três turnos (manhã, tarde e noite) (...).

No Curso Técnico em Administração forma Subsequente é elaborado um planejamento coletivo, onde todas as disciplinas são integradas para a realização de um projeto de viabilidade para a implantação de uma empresa. Cada docente trabalha como orientador na sua disciplina para a formação geral.

Os professores trabalham em conjunto para a realização de visitas técnicas com os alunos às empresas da região, onde cada disciplina trabalha a teoria e os alunos às empresas da região, onde cada disciplina trabalha a teoria e os alunos podem visualizar na prática, o real funcionamento de uma organização, e fazem a função dos diferentes temas trabalhados pelas disciplinas num todo ordenado por uma mesma metodologia.

Através destas metodologias os alunos adquirem maior conhecimento (teoria x prática) que os preparam para o mundo do trabalho, fazendo com que os mesmos apresentem um diferencial em relação aos demais alunos, tanto na vida acadêmica como na profissional.

Execução do Plano de Capacitação Docente: (...) tanto os professores como os demais funcionários deste estabelecimento de ensino participam ativamente do programa de capacitação continuada da Secretaria de Estado da Educação, bem como de todas as capacitações ofertadas pelo Núcleo Regional de Educação e Faculdades; participam também de encontros pedagógicos proporcionados por diversas instituições educacionais, grupos de estudo, palestras, seminários, simpósios, oficinas, etc (fls. 246 a 248).



PROCESSO N° 809/11

6. Relatório de Autoavaliação dos Cursos

(fls. 250 a 252)

Curso:	Técnico em Administração (Subseqüente)			
Turno:	Noturno			
Turma:	A			
Ano (Semestre)	Semestres (série)	Matrículas	Desistentes	Total
2006 (1º S)	1º	88	27	61
2006 (2º S)	1º	34	18	16
2006 (2º S)	2º	52	13	39
2007 (1º S)	1º	44	22	22
2007 (1º S)	2º	26	22	04
2007 (1º S)	3º	36	07	31
2007 (2º S)	1º	34	22	12
2007 (2º S)	2º	28	05	23
2007 (2º S)	3º	09	05	04
2008 (1º S)	1º	35	17	18
2008 (1º S)	2º	15	08	07
2008 (1º S)	3º	17	04	13
2008 (2º S)	1º	34	20	14
2008 (2º S)	2º	19	07	12



PROCESSO Nº 809/11

2008 (2º S)	3º	09	05	04
2009 (1º S)	1º	44	13	31
2009 (1º S)	2º	17	06	11
2009 (1º S)	3º	11	02	09
2009 (2º S)	1º	24	11	13
2009 (2º S)	2º	24	03	21
2009 (2º S)	3º	11	-	11
2010 (1º S)	1º	29	11	18
2010 (1º S)	2º	10	-	10
2010 (1º S)	3º	19	-	19
2010 (2º S)	1º	33	-	-
2010 (2º S)	2º	12	-	-
2010 (2º S)	3º	12	-	-

Curso:	Técnico em Administração (Integrado)			
Turno:	Manhã			
Turma:	A			
Ano	Série	Matriculas	Desistentes	Total
2010	1º	21	-	-



PROCESSO N° 809/11

Curso:	Formação de Docentes (Integrado)			
Turno:	Tarde			
Turma:	(Descentralizada)			
Ano	Série	Matriculas	Desistentes	Total
2009	1º C	30	07	23
2010	1º B	12	-	-
2010	2º C	19	-	-

Curso:	Formação de Docentes (Aproveitamento de Estudos)			
Turno:	Noite			
Turma:	(Descentralizada)			
Ano	Série	Matriculas	Desistentes	Total
2010 (1º S)	1º	36	04	32
2010 (2º S)	2º	27	-	-

7. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 132/10, do NRE de Assis Chateaubriand, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Brandeli Geni Garcia, licenciada em Pedagogia, Elizabeth Hihumi Inagaki Abico, licenciada em Letras – Português-Inglês, Laércio Pereira de Andrade, licenciado em Estudos Sociais – Geografia e como perito Arnaldo José Ferro, bacharel em Administração, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino. (cf. fls. 268 a 278)



PROCESSO N° 809/11

Às folhas 290 consta o protocolado n° 10.882.552-9, referente à solicitação de providências à mantenedora quanto às ressalvas do Corpo de Bombeiros.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 145/11 – DET/SEED, somos pela renovação do credenciamento do Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Médio e Profissional, do município de Formosa do Oeste, para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do início do ano de 2011, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10 – CEE/PR.

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de credenciamento;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 08 de novembro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB